

**REQUERIMENTO Nº, DE 2025.**  
**(Do Sr. Daniel Almeida)**

Requer a realização de Sessão Solene destinada celebrar o Dia Nacional do Forró.

Senhor Presidente;

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene, a ser realizada em dezembro, destinada celebrar o Dia Nacional do Forró.

**Justificativa**

O forró, reconhecido em 2021 como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), representa uma das mais autênticas e vibrantes expressões da cultura brasileira. Sua relevância transcende o âmbito artístico e musical, refletindo-se também na cadeia produtiva e na economia do país, especialmente na região Nordeste. Diante disso, o presente requerimento tem como objetivo propor a realização de uma sessão solene na Câmara dos Deputados para homenagear o forró e valorizar essa manifestação cultural, além de reconhecer seu impacto socioeconômico.

O forró, com suas origens no século XIX, consolidou-se como um símbolo de identidade nacional, reunindo elementos musicais, dança e tradição. Ritmos como o baião, o xote e o xaxado, associados a ícones como Luiz Gonzaga, Dominguinhos e Jackson do Pandeiro, são parte integrante da memória afetiva de milhões de brasileiros. O reconhecimento pelo Iphan atesta a importância do forró como um bem cultural que deve ser preservado e promovido, garantindo sua continuidade para as futuras gerações.



\* C D 2 5 1 6 3 2 2 8 1 2 0 0 \*

Além de sua dimensão cultural, o forró desempenha um papel significativo na economia brasileira. Festas e festivais dedicados ao ritmo movimentam milhões de reais anualmente, gerando empregos diretos e indiretos em setores como turismo, hotelaria, gastronomia e produção artística. A cadeia produtiva do forró envolve músicos, compositores, produtores culturais, artesãos e uma infinidade de profissionais que dependem desse segmento para sua subsistência.

A realização de uma sessão solene na Câmara dos Deputados em homenagem ao forró não apenas celebra essa manifestação cultural, mas também reforça o compromisso do Estado brasileiro com a preservação de suas tradições e a promoção de políticas públicas que incentivem a cultura como vetor de desenvolvimento. É uma oportunidade para destacar a importância do forró como patrimônio vivo, que conecta passado, presente e futuro, e para reconhecer os artistas, produtores e comunidades que mantêm viva essa tradição.

Portanto, a homenagem ao forró como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil é o reconhecimento a uma das mais ricas expressões da nossa cultura popular. Considerando a importância e a relevância da manifestação cultural, esperamos contar com o apoio dos Nobres colegas para a aprovação deste requerimento para a realização da presente Sessão Solene, que assegura que o forró continue a ecoar como um dos mais autênticos símbolos da brasiliade.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2025.

Deputado Daniel Almeida  
PCdoB/BA



\* C D 2 5 1 6 3 2 2 8 1 2 0 0 \*



## Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Daniel Almeida)

Requer a realização de Sessão  
Solene destinada celebrar o Dia Nacional  
do Forró

Assinaram eletronicamente o documento CD251632281200, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 4 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 5 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 7 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 10 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 12 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 13 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 14 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Fdr PT-PCdoB-PV \*-(P\_113566)
- 15 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

